



Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias
Deputado Luís Marques Guedes

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Eventual para o acompanhamento da
aplicação das medidas de resposta à pandemia da
doença COVID-19 e do processo de recuperação
económica e social
Deputado Luís Moreira Testa

**ASSUNTO: Requerimento para Audição Urgente do Grupo de Epidemiologia da
Direção-Geral da Saúde sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras**

Na conferência de imprensa que se seguiu à reunião do Conselho de Ministros extraordinária de 6ª feira, 20 de agosto de 2021, Mariana Vieira da Silva, ministra de Estado e da Presidência remeteu a decisão sobre o uso obrigatório de máscara para a Assembleia da República, considerando que é uma medida com implicações nos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Segundo a governante, "a decisão de ter uma lei que a torna obrigatória [máscara] cabe à Assembleia, é na Assembleia, no diálogo entre os partidos, que esta reflexão deve ser feita".

A obrigatoriedade do uso de máscaras ao ar livre resulta de uma lei aprovada pelos deputados na Assembleia da República e que está em vigor até 12 de setembro.

O PSD considera que a decisão sobre a manutenção ou fim desta medida não é exclusivamente do foro político, uma vez que pode ter consequências para a Saúde Pública, pelo que deve ser tomada com sustentação científica. Para tal, o PSD solicitou ao governo que agendasse uma reunião do Infarmed para ouvir os especialistas sobre

esta matéria, pedido que a ministra de Estado e da Presidência recusou, afirmando que os especialistas já se pronunciaram, e que, por essa razão, a medida foi incluída nesta segunda fase do desconfinamento.

O PSD considera essencial que qualquer discussão sobre esta matéria se faça com base em critérios científicos, de forma a não comprometer negativamente a evolução da situação pandémica em Portugal. Assim, o GPPSD **vem requerer a audição urgente do Grupo de Epidemiologia da Direção-Geral da Saúde** (peritos que têm participado nas reuniões do Infarmed, que têm contribuído para sustentar cientificamente a tomada de decisão política do governo).

Tratando-se a obrigatoriedade do uso de máscaras de uma lei que limita efetivamente direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, considera o PSD que esta audição deve se realizada no âmbito da Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, em conjunto com a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. **Sublinhe-se que é de extrema importância que esta audição ocorra antes de dia 12 de setembro, data em que deixa de estar em vigor a lei que obriga ao uso de máscaras.**

Lisboa, 21 de agosto de 2021

Os Deputados do GPPSD,

Ricardo Baptista Leite

Sandra Pereira

Filipa Roseta

Rui Cristina